

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, mediante contratação via pessoa jurídica, contemplando especialidades, requisitos mínimos, forma de comprovação da qualificação técnica e critérios objetivos de seleção e contratação.

Contratante: Instituto Mário Penna – IMP

Local da prestação dos serviços: Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco – Betim/MG.

Observação: Temporariamente, o atendimento ambulatorial será realizado na Avenida Edméia Matos Lazzarotti, nº1655, Loja 154, bairro Angola– Betim/MG.

Período de registro de requerimento de participação: 6 (seis) dias corridos contados da publicação deste Edital.

PREÂMBULO

O Instituto Mário Penna, neste ato denominado IMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.235/0001-80, com sede na Rua Gentios, nº 1350, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de profissionais médicos para formação de banco de recursos humanos destinados às futuras contratações necessárias à prestação dos serviços oncológicos no Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco, no município de Betim/MG.

O presente credenciamento fundamenta-se no resultado homologado do Chamamento Público nº 004/2025, no qual o Instituto Mário Penna foi declarado vencedor para celebração do Contrato de Gestão referente à administração, operacionalização e execução dos serviços de oncologia.

O início das atividades está previsto para 06/01/2026, na Avenida Edméia Matos Lazarotti, nº 3800, Jardim Brasília, Betim/MG.

O inteiro teor deste Edital e seus anexos estará disponível no sítio eletrônico do IMP:

<https://mariopenna.org.br/editais-e-documentos/>. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: contratosbetim@mariopenna.org.br

1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO:

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos, para composição de banco de recursos humanos, a fim de subsidiar futuras contratações pelo IMP quando do início das atividades oncológicas no Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco.

1.2. A contratação dos profissionais ocorrerá conforme a necessidade administrativa, observados o cronograma de início das atividades e a disponibilidade financeira.

1.3. O credenciamento seguirá as seguintes etapas:

- 1ª etapa: Registro do requerimento de participação com inclusão da documentação até 22/12/2025;
- 2ª etapa: Análise documental até 24/12/2025;
- 3ª etapa: Divulgação da lista de credenciados até 26/12/2025;
- 4ª etapa: Convocação e formalização do contrato, conforme necessidade, até 02/01/2026.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Edital vigorará por 06 (seis) dias, contados da data de sua publicação.

2.2. O IMP poderá, a qualquer tempo, durante a vigência, alterar unilateralmente o Edital, mediante publicação de aviso no mesmo sítio eletrônico.

3. REGISTRO DE REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O profissional interessado em participar do processo de credenciamento, objeto deste Edital, deverá encaminhar via e-mail para contratosbetim@mariopenna.org.br registrando o interesse na participação no credenciamento por meio do ANEXO III.

3.2. Deverão ser anexados junto ao e-mail supracitado o currículo profissional, bem como a documentação constante do

item 4 deste Edital, observado o constante no ANEXO II.

3.3. O prazo para requerimento de participação no credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste Edital.

3.4. Todos os documentos deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF, legíveis e completos.

4. ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1. Atendidas as condições de participação, será iniciada a análise documental, destinada a verificar a capacidade técnico-profissional necessária à execução dos serviços. Para fins de qualificação técnica, deverão ser apresentados:

- a) Cópia simples do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso;
- b) Cópia simples dos títulos de especialização ou residência médica, conforme a áreas contidas no ANEXO II;
- c) Currículo Acadêmico e Profissional.

4.2. Os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista serão exigidos somente no momento da contratação, conforme o caso.

5. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CREDENCIADOS

5.1. A lista de profissionais credenciados será publicada no sítio eletrônico do IMP.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a divulgação da lista de credenciados, e conforme o interesse do IMP, os profissionais poderão ser convocados para assinatura do contrato, após formalização do contrato de cessão de uso com a Secretaria de Estado de Saúde.

6.2. Os profissionais médicos deverão possuir certificado digital válido para o exercício das atividades profissionais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O IMP poderá revogar este Edital por motivos de conveniência e de oportunidade, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

8. DOS ANEXOS

8.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Informações sobre o serviço de Oncologia;
- b) Anexo II – Lista das especialidade médicas;
- c) Anexo III – Termo de Requerimento de Credenciamento.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias
Gerente Jurídico do do Instituto Mário Penna

Marco Antônio Viana Leite
Diretor-Presidente do Instituto Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 16/12/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 16/12/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0000822** e o código CRC **7EA932AE**.